

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação das empresas CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASÍLIA LTDA - MATRIZ CNPJ: 00.380.931/0001-62; FILIAL 2 CNPJ:00.380.931/0004-05 e FILIAL 3 CNPJ:00.380.931/0005-96 e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FISIOPPLUS LTDA, CNPJ: 22.801.589/0001-60, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: José Railton Silva Rêgo, Diretor-Geral da Secretaria Substituto, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.